

**RETIFICAÇÃO DE  
PORTARIA-PRESIDENTE Nº 005/2020**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**06 JAN 2020**

O Diretor-Geral Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 865/2019, de 31 de dezembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 005/2020, de 02/01/2020.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 005, publicada em 02 de janeiro de 2020, em seu Art. 1º, onde se lê: “Data de Admissão: 27/08/2013”, leia-se: “Data de Admissão: 26/08/2013”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Brasília, 03 de janeiro de 2020.



**MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**  
Diretor-Geral Substituto  
(Designado pela Portaria-Presidente nº 634/2019)

